



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3026/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 185.525.369-8.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 185.525.369-8, ocorrida em 14 de novembro de 2018, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **LURDES JUSTINA SORDI COLLA**, matrícula n.º 1419-1, portadora do CPF n.º 740.731.929-49.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6852
Data 19/12/19
Página(s) 14